



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 25/2025, Processo Administrativo nº 37/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **ANA LU CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.230.974/0001-89, para a aquisição de uniformes para servidores efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência, no valor global de **R\$ 4.590,00** (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 17 de setembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OL莫斯
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**